



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MCP REFEIÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatório, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo Administrativo Nº 277/2019, Processo Licitação Nº 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes - PE, Tel: (81) 3512-3950, representada pelo **Sr. Thiago Lopes de Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.731.891 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.685.264-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº **1407/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação de prazo e o reajuste pelo índice IPCA Alimentos**.

Considerando o Contrato nº 001/FMS/2020, celebrado em 08 de janeiro de 2020, encontra-se com prazo de vigência até o dia 07 de julho de 2022, no valor inicial de **R\$ 12.999.049,53 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** e atual de **R\$ 4.125.756,19 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



passando o seu termo final para o dia 07 de julho de 2023.

Considerando que a carta encaminhada pelo Secretária Municipal de Saúde, consta anexo, que o do valor do contrato será reajustado conforme legislação aplicável, devido ao decurso dos 12 (doze) meses da apresentação da proposta, utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Ipcal/Ibge será realizado, desta feita, o contrato seguirá o percentual de reajuste equivalente a 11,08% (onze inteiro e oito centésimos por cento) perfazendo um valor de R\$ 457.133,78 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos) no valor de R\$ 4.125.756,19 (quatro milhões, cento e vinte cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), **passando ao valor atual para 4.582.889,97 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, da Lei 8666/93**, além do artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **0897/2022**, datada de 12 de Maio de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, passando o seu termo final para o dia **07 de julho de 2023** e o reajuste do contrato pelo índice IPCA/Alimentos, no percentual de 11,08%, ficando assim o valor do contrato em **R\$ 4.582.889,97 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M C Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA-Mat.22015

CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA.

Thiago Lopes Furtado

TESTEMUNHA:

CPF:

Styve Rickson Nascimento
STYVE RICKSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA - Mat. 22066

TESTEMUNHA:

CPF:

Lucineide Mª Cunha
Lucineide Mª Cunha
Coordenadora
Mat. 22490
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 001/FMS/2020**, **Processo Administrativo nº 277/2019**, **Processo Licitatório nº 051/FMS/2019**, **Pregão eletrônico nº 018/FMS/2019**, **Tramitação: 2º CPL - Natureza do Objeto: Prorrogação do contrato e reajuste – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, passando o seu termo final para o dia 07 de julho de 2023 e o reajuste do contrato pelo Índice IPCA/Alimentos, no percentual de 11,08, ficando assim o valor do contrato em R\$ 4.582.889,97, com base no artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** MCP REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.088.039/0001-99, com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor total:** R\$ 4.582.889,97. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora de Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8F9522D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2022. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>